



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 19 de setembro de 2024 | Nº 648

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0160/2024

Extrato 1º TA ao Contrato 0160/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ÉPICO EVENTOS LTDA. Objeto: Acréscimo na prestação de serviços. Valor: R\$ 59.366,00. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão 039/2023.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2024

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 10989

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0100/2024

Extrato 1º TA ao Contrato 0100/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e GML ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acréscimo na prestação de serviços. Valor: R\$ 111.284,44. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Concorrência 01/2024.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2024

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 10993

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 10º TA AO CONTRATO 0040/2023

Extrato 10º TA ao Contrato 0040/2023 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e DREAMS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS. Objeto: Acréscimo de Serviços. Valor: R\$ 111.584,88. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência n.º 016/2022.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2024

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 10994

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 9º TA AO CONTRATO 0040/2023

Extrato 9º TA ao Contrato 0040/2023 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e DREAMS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 4 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência n.º 016/2022.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2024

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 10995

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 – PRC Nº 213/2024 - RP 011/2024 E 1º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 – PRC Nº 213/2024 - RP 011/2024

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 – PRC Nº 213/2024 - RP 011/2024**. Objeto: **Aquisição de materiais gráfico**. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 01/10/2024 às 09:00 horas e a abertura será no dia 01/10/2024 às 09:10 horas (alterado pelo **1.º Adendo ao Pregão n.º 045/2024 – PRC Nº 213/2024 - RP 011/2024**). O edital e o adendo poderão ser obtidos na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Pará de Minas, 18 de setembro de 2024.

Anderson José Guimarães Viana

Pregoeiro

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 10996

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0046/2024

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0046/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e GLOBAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Vigência: 12 meses, a contar do primeiro dia útil subsequente a da data de divulgação no PNCP. Valor: R\$ 110.889,00.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão 041/2024 - Processo nº 0216/2024.

Pará de Minas, 18 de setembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 10997

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.058/2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 7.058/2024

Promove alteração do teor do artigo 41 da Lei Complementar Municipal 4.763/2007, que consolida, modifica e atualiza a Legislação Previdenciária do Município de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei complementar, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica acrescido o inciso X ao caput do artigo 41 da Lei Complementar Municipal 4.763/2007, que consolida, modifica e atualiza a Legislação Previdenciária do Município de Pará de Minas, com a seguinte redação:

Art. [...]

[...]

X – 1/3 constitucional de férias.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do 1º dia útil do mês subsequente à publicação.

Pará de Minas, 16 de setembro de 2024.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 10985

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 22.764/2024

PORTARIA Nº 22.764/2024

Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial para avaliação dos bens móveis pertencentes ao município.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Especial destinada a proceder à avaliação dos bens móveis pertencentes ao Município, assim como proceder aos levantamentos necessários para fins de procedimentos de baixa e/ou incorporação, nas suas diversas modalidades.

Art. 2º – Designar, para compor a Comissão Especial constituída pela presente Portaria, os seguintes servidores:

- Ivanildo França de Araújo – Presidente
- Paulo Antônio Duarte – Membro Suplente
- Alex Vagner Costa da Silva – Membro Efetivo
- Daniel Aparecido Rosa – Secretário

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20.105/2022.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 10986

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO N.º 13.617/2024

DECRETO N.º 13.617/2024

Outorga Permissão de Uso a título precário e por tempo determinado do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz à Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer (Abraco).

O Prefeito de Pará de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c art. 116, § 4º, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER (ABRACO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.580.737/0001-00, sediada na Rua João do Neto, nº 382, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, neste ato denominado *Permissionária*, por intermédio do Contrato de Permissão de Uso de Bem Público Municipal, com fundamento no artigo 1.º, § 2.º da Lei Municipal nº 4.690/2007, a utilizar as dependências do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz para a realização da *Festa do Frango e do Suíno 2024*, nos dias 10 a 30 de setembro de 2024, com previsão de realização de shows e eventos, conforme instrução contida nos autos de processo administrativo n.º 0008196/2024.

Parágrafo único. O Permissionário deverá observar e cumprir todas as disposições e exigências contidas na Lei Municipal nº 4.690/2007 e alterações, observadas as condicionantes delineadas no Contrato de Permissão de Uso de Bem Público, anexo a este Decreto.

Art. 2.º O Município de Pará de Minas concede a permissão acima descrita, a título precário, **não gratuito**, incluindo-se ali o período necessário à preparação do Parque de Exposições para a realização dos eventos, bem como à desmobilização, considerando que o referido bem imóvel tem sido regularmente utilizado para a realização e eventos de fomento das atividades concernentes ao agronegócio e à cultura de nosso Município, de conformidade com o calendário cultural/turístico/de negócios de Pará de Minas.

Art. 3.º Além da estrita observância de todas as exigências contidas neste Decreto, na Lei Municipal nº 4.690/2007 e no Contrato de Permissão de Uso de Bem Público Municipal, são de exclusiva responsabilidade do Permissionário:

- a) organizar os eventos delineados no artigo 1.º deste Decreto observando com precisão toda a legislação pertinente à realização de eventos desta natureza, especialmente aquelas referentes ao meio ambiente e à segurança;
- b) o ressarcimento de todo e qualquer dano, porventura causados a terceiros ou ao Município, seja por dolo ou culpa, decorrentes da realização do evento no imóvel cuja permissão ora se materializa;
- c) o recolhimento de todas as taxas e demais tributos incidentes sobre a realização do evento delineado no artigo 1.º deste Decreto, especialmente aquelas referentes à obtenção de alvarás, bem como o recolhimento perante o ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, se for o caso, na forma da legislação de regência;
- d) obter, às suas expensas, todos os Alvarás necessários à organização e realização dos eventos no Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz, notadamente o Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais e o Alvará expedido pela Vigilância Sanitária;
- e) observar e cumprir todas as exigências legais próprias no que se refere à segurança, meio ambiente e vigilância sanitária em eventos públicos;
- f) providenciar, às suas expensas, a contratação de empresa especializada para promover a segurança do evento, bem como ambulância com equipe técnica própria e brigadista treinado para primeiros socorros, pânico e incêndio;
- g) restituir o imóvel ao Município nas mesmas condições em que recebeu ao término do evento, precedida de vistoria do agente público responsável;
- h) explorar o estacionamento do recinto, observando-se as exigências legais, responsabilizando-se, inclusive, pelo ressarcimento de todo e qualquer dano porventura causado a terceiros ou ao Município.
- i) promover o repasse dos valores delineados no § 2.º do artigo 7.º da Lei Municipal 4.690/2007, acaso o evento em tema se enquadre no conceito de “evento de grande porte” regulamentado pelo Decreto Municipal 13.529/2024.

Art. 4.º Fica o Permissionário integralmente responsável por todos os danos eventualmente causados à estrutura do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz e seus equipamentos, por ocasião da realização do evento enunciado no artigo 1.º deste Decreto, decorrente das atividades desenvolvidas no período declinado no artigo primeiro deste instrumento.

Art. 5.º O Município de Pará de Minas se isenta de qualquer responsabilidade por fato ou ato que porventura ocorra quando da realização dos eventos para os quais se concede a presente Permissão de Uso, sejam eles de natureza civil, criminal, trabalhista, comercial ou quaisquer outros.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2024.

Glaydston Anderson Felipe

Secretário Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

HERNANDO FERNANDES DA SILVA

Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 10988

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.762/2024

PORTARIA Nº 22.762/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal do processo de contratação de shows artísticos profissionais para apresentação musical nas festividades em comemoração aos 165 anos de emancipação político-administrativo do município de Pará de Minas/MG:

1 - Contrato Nº 0187/2024

Inexigibilidade Nº 015/2024

Processo (PRC) 298/2024

Contratada: MARCELINHO DE LIMA SHOWS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA "Marcelinho de Lima"

2 - Contrato Nº 0186/2024

Inexigibilidade Nº 016/2024

Processo (PRC) 299/2024

Contratada: PORTAL DOS EVENTOS – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

"Marcos Paulo e Marcelo"

Fiscal: Simon Nicholas Lennon de Abreu

Gestor: Sérgio Claret Araújo

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 13 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 10990

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 22.765/2024

PORTARIA Nº 22.765/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestores e fiscais do **PRC nº 095/2024, Pregão nº 026 /2024 – aquisição de material didático.**

FISCAIS:

Secretaria Municipal de Educação: Silenir Maria de Oliveira Parreiras, Elizabete Aparecida Gomes, Raphaela de Sousa Brehring, Bruno Nunes Kiefer Parreiras, Cirlene Aparecida Araújo Morais, Maria Aparecida de Morais Silva, Luciana Xavier Duarte, Maura Lúcia de Faria, Mônica Mendes Villaça Marinho, Giovana de Oliveira Drumond, Hermelinda Aparecida Pereira Reis, Carla de Almeida Silva, Cintia Aparecida Duarte Pena, Eliane Aparecida dos Reis, Rosa Maria Ribeiro, Silesia Maria Braga, Alessandra Ap. de Souza Batista, Larissa Cristina Gonçalves de Melo, Irene da Conceição Alves, Flaviana Medeiros Guimarães Costa, Maria Cláudia de Carvalho, Leticia de Cassia Oliveira, Rejane Kátia Duarte de Oliveira, Grazielle Lopes Marinho, Thiago Reginaldo Lemos Santos, Flávia C Azevedo Diniz, Claudirene Carvalho Santos Martins, Dayse Aparecida Duarte Lopes, Simone Gomes Ribeiro, Carla de Souza Mota, Isabel Cristina da Silva, Cássia Maria da Silva, Dênis Carlos da Rocha, Valéria Nazaré Diogo O. Ferreira, Carmensita Maria Batista, Cláudia Ermelinda da Silveira, Marli Soares Valadares, Cláudia Ermelinda da Silveira, Clerislena Ferreira Lara Rocha;

Secretaria M. de Cultura e Comunicação Institucional: Sandra Helena de Araújo Pereira;

Secretaria Municipal de Gestão Pública: Daniel Aparecido Rosa;

Cemitério e Velório Municipal: Antônio Libério da Silva;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: Karina Morato Campos Moreira;

Gerência de Trânsito e Transporte: Júlio César da Costa;

Secretaria Municipal de Saúde: Michelle Laila Rodrigues;

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura: Pedro Gottschalg Duarte;

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo: Juliana Aparecida Souza;

Guarda Civil e Defesa Civil: Luiz Miguel dos Santos Lopes;

Secretaria M. de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente: Elisângela Geralda dos Santos Silva;

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Emanuel Geraldo Alves Pinto;

Gabinete do Prefeito: Cíntia da Silva Soares.

GESTORES:

Secretaria Municipal de Educação: Thiago Santos Oliveira;

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional: Sérgio Claret Araújo;

Secretaria Municipal de Gestão Pública: Alex Vagner Costa da Silva;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: Graciele Germana Oliveira Carvalho;

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura: Juliana Magela da Silva Nunes;

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo: Alexandre Moreno Valverde;

Cemitério e Velório Municipal: João Aparecido Américo;

Gerência de Trânsito e Transporte: Luiz Henrique Marçal Machado;

Secretaria M. de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente: Fernanda Cristina Barbosa;

Secretaria Municipal de Saúde: Marilene Patrícia Lopes;

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Adriana Silva Naime Moura;

Gabinete do Prefeito: Miguel Henrique Marinho;

Guarda Civil e Defesa Civil: Cristiano Alves da Silva Júnior.

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis

Código identificador: 10991

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

EDITAL – L 70/2024 - SMADRMA/FISCAMB

EDITAL – L 70/2024 - SMADRMA/FISCAMB

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da cientificação via postal, vem cientificar os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, referente aos Autos de Infração correspondentes, lavrado por descumprimento de notificação. O dispositivo legal infringido foi a Lei Municipal nº 2.059/1982, em seu artigo 44. O autuado poderá apresentar DEFESA direcionada à Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente localizada à Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, bairro Santos Dumont, CEP 35660-359 – Pará de Minas/MG, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da publicação deste Edital, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

Pará de Minas, 17 de Setembro de 2024.

QUADRO 1 – EDITAL – L 70/2024 - SMADRMA/FISCAMB

BAIRRO	ENDEREÇO	LOTE	QUADRA	AUTO DE INFRAÇÃO - L	PROCESSO DE A.I.- L	EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO
CORES DE MINAS	RUA JOSE AUGUSTO CORREIA DE MIRANDA	17	O21	1337/2024	0005818/2024	48/2023	IVANA ***** VASCONCELOS
SÃO JOSÉ	RUA SONIA MARIA DE LIMA	45	14F	1289/2024	0002912/2024	-	STEFANIA ***** DINIZ
CORES DE MINAS	RUA ALBERTO DA VEIGA GUINARD	10	03	1307/2024	0002988/2024	-	INVESTIRE ***** LTDA
SÃO JOSÉ	RUA BRASILIA	14	452	1338/2024	00058172024	67/2024	AM EMPREENDIMEN ***** LTDA

VILA MARIA	RUA MIRIAN VARELA MARINHO	28	C13	1302/2024	0002936/2024	52/2023	SERGIO ***** LAGE
VILA MARIA	RUA CAMPINAS	19	C13	1297/2024	0002932/2024	50/2023	SERGIO ***** LAGE
CORES DE MINAS	RUA ALBERTO DA VEIGA GUINARD	12	04	1294/2024	0002987/2024	-	INVESTIRE ***** LTDA
SÃO JOSÉ	AVENIDA MINAS GERAIS	26-25	438	1319/2024	0004841/2024	67/2024	FLAVIO **** RIBEIRO
PROVIDENCIA	AVENIDA VEREADOR RONALDO DE CASTRO ALVES	12	B99	1263/2024	0001408/2024	-	MARCIA ***** ***** BROCHADO
SÃO JOSÉ	RUA MATO GROSSO	1/2	39F	1329/2024	0005822/2024	52/2023	SERGIO ***** LAGE
CORES DE MINAS	RUA JOSÉ GASTÃO MACHADO	46	11	1298/2024	0002986/2024	52/2023	FERNANDA ***** PEREIRA
JARDIM BEATRIZ	RUA JOAQUIM XAVIER VILAÇA	12	22	1342/2024	0005465/2024	67/2024	REGINA ***** ***** BASTOS
BELVEDERE	RUA PEDRO MELO FRANCO	24	F3	1230/2024	0449070/2024	-	SILVEIRA & MELGAÇO ***** LTDA
SÃO JOSÉ	RUA CEARÁ	19/20	38F	1318/2024	0004846/2024	-	NERMIVAL ***** ** MORAIS
SÃO JOSÉ	RUA ALAGOAS	6	410	1325/2024	0004853/2024	67/2024	ETELVIRA **** * SILVA

Publicado por: Bruna de Oliveira Faria
Código identificador: 10983

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

EDITAL L 71/2024 – SMADRMA/FISCAMB

EDITAL L 71/2024 – SMADRMA/FISCAMB

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, informa aos interessados a decisão administrativa sobre a **Análise de Defesa contra os Autos de Infração**:

Nº do Processo	Nº do Auto de Infração	Decisão Administrativa	PROPRIETÁRIO
0002908/2024	AI-L 1288/2024	INDEFERIDA	SAMUEL ***** DE SOUZA

Para ter acesso ao documento completo basta comparecer à Secretaria de Agronegócio Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente para retirá-lo. Aos que apresentaram a defesa tempestivamente, cabe ao autuado 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste para apresentação do recurso administrativo contra o Auto de Infração de acordo com o disposto no Art. 209 da Lei Municipal 6584/2021.

Pará de Minas, 17 de Setembro de 2024.

Fiscalização Ambiental

Publicado por: Bruna de Oliveira Faria
Código identificador: 10984

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 265/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 265/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos do artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I do mesmo diploma legal, a Dispensa n. 091/2024, PRC n. 265/2024, para contratação da denominada “Edinho Torneamento Ltda.”, CNPJ n. 05.913.232/0001-54, para manutenção do veículo micro-ônibus, ano 2018/2019, Placa: QUQ8502, Chassi: 9BM979277KB090191, KM 162898, incluindo o fornecimento de peças, pelo valor total de R\$13.882,80 (treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), com prestação imediata.

Pará de Minas, 18 de setembro de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Anderson Junio Pereira
Código identificador: 10992

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

AVISO

Devido a instabilidades no sistema Compras.gov.br, conforme Comunicado Oficial nº 17/24, disponível no link <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/detalhaNoticia.asp?ctdCod=986>, informo que não foi possível acessar o Pregão Eletrônico nº 90010/2024 da Câmara Municipal de Pará de Minas, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentação (tipo lanche), compreendendo gêneros alimentícios de fabricação própria para eventos da Escola do Legislativo 'Alfeu Silva Mendes'. Dessa forma, será necessário agendar uma nova data para a realização do certame, que será divulgada posteriormente.

Pará de Minas, 18 de setembro de 2024.

Nathaly de Oliveira Celestino Moreira
Agente de Contratação

Publicado por: Nathaly de Oliveira Celestino Moreira
Código identificador: 10987
